

RESOLUÇÃO Nº 003/2026

A **COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO (AFPEs)**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 97, § 1º do Estatuto Social, após análise do recurso administrativo e da documentação de substituição apresentada pela **CHAPA 01 - RUMO CERTO**, resolve:

1. DO DEFERIMENTO DO RECURSO E DA SUBSTITUIÇÃO DE CANDIDATURA

Fica acolhido o pedido de substituição da candidata Sra. Zuleica Marilan Nunes, anteriormente declarada inapta por descumprimento do requisito temporal de associação (Art. 99, I), pela nova candidata Sra. Maria da Penha Ferreira.

2. DA REGULARIDADE DA NOVA CANDIDATA

Após minuciosa conferência dos dados cadastrais e dos documentos de instrução obrigatória protocolados em 23 de fevereiro de 2026, esta Comissão verificou que a Sra. Maria da Penha Ferreira cumpre integralmente os requisitos de elegibilidade estatutários, tendo apresentado:

- Requerimento de inscrição e termo de substituição assinado;
- Declaração de aceite e Certidão de Regularidade;
- Declaração de "Nada Consta" e as 04 (quatro) certidões exigidas;
- Documentação de identificação (RG) e prova de vínculo associativo.

3. DA REFORMA DA DECISÃO ANTERIOR

Diante do saneamento da irregularidade que fundamentou a Resolução nº 001/2026, e considerando que a nova composição da chapa atende aos preceitos de unicidade e indivisibilidade, esta Comissão reforma o entendimento anterior para declarar a aptidão do grupo.





4. CONCLUSÃO

Diante da conformidade técnica e estatutária de todos os seus membros, esta Comissão Eleitoral delibera:

Fica declarada a **APTIDÃO** da **CHAPA 01 - RUMO CERTO** para concorrer ao certame eleitoral relativo ao mandato do quadriênio 2026/2030.

Vitória/ES, 24 de fevereiro de 2026.


MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRO FERNANDES

Presidente da Comissão Eleitoral – AFPEs



www.afpes.com.br



(27) 3232-5700



Rua Pedro Palácios, 155 – Centro – Vitória/ES – 29.015-160